



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA Nº 098/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 02 de Maio de 2018, Licença sem remuneração para tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor público municipal HORÁCIO MAIA CARNEIRO.

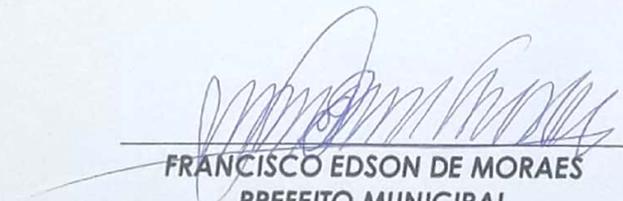
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 02 DE MAIO DE 2018.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

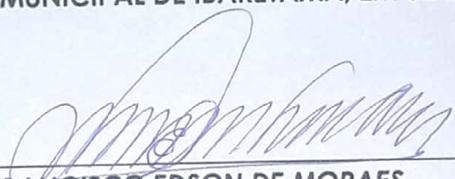


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal N° **098/2018**, de 02 de maio de 2018, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES" foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural e no Diário Oficial da Aprece da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 02 DE MAIO DE 2018.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL